

ATA N.º 365/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Senhor Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3215/20 – MAPAS TESOUREARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de dez folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3216/20 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido apresentado pela Pensão das Termas, Lda., que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, a solicitar a renovação do contrato de concessão do quiosque da praça do Balneário Rainha Dª Amélia, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3217/20 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA PASTELARIA D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido apresentado por Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, a solicitar a prorrogação do contrato de exploração da Pastelaria D. Afonso Henriques, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3218/20 – CADUCIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da caducidade do contrato da colaboradora Maria Elisabete Lourenço da Silva Almeida a 26 de fevereiro de 2020 e deliberou, por unanimidade, renovar o mesmo pelo período de seis meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3219/20 – PROPOSTA PARA EVENTOS RFM:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta da empresa *Genius e Meios* para realização do evento da RFM, de acordo com o descrito no documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3220/20 – REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERMAIS:** Na sequência das cheias provocadas pelas depressões Elsa e Fabien, entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2019 e aos consequentes estragos provocados nos equipamentos do Balneário D. Afonso Henriques, houve necessidade de solicitar orçamentos para reparação urgente dos mesmos. Considerando a proximidade na abertura deste balneário, prevista para 1 de março de 2020, o Conselho de Administração após tomar conhecimento dos orçamentos recebidos, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento da Artecer no valor de 40.516,80€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, por se apresentar economicamente o mais vantajoso. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3221/20 – PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE BERTHOLAIX E DUCHES DE VICHY:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação dos serviços de compras, relativa às propostas

Empresa: Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

recebidas para aquisição de 4 duches de Vichy completos e 3 bertholaix, tendo deliberado, por unanimidade, aguardar por um momento mais oportuno. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3222/20 – SINISTROS DEZEMBRO DE 2019:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da participação enviada pelos Serviços de Contabilidade à Companhia de Seguros - Seguradoras Unidas e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, relativamente aos orçamentos recebidos para reparação dos equipamentos danificados no Balneário D. Afonso Henriques e Gerós, provocados pelas cheias de 18 a 21 de dezembro de 2019, motivadas pelas depressões Elsa e Fabien. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3223/20 – PACOTES TRATAMENTOS JUNIOR:** Tendo em consideração o aproximar das férias da Páscoa e com elas o aumento do número de crianças que frequentam a estância termal, foi presente uma proposta da Dr^a Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, para a criação de um pacote de tratamentos às vias respiratórias, para crianças até aos dezasseis anos de idade no valor de 175€, tendo o Conselho de Administração concordado com a proposta. O pacote inclui consulta médica, inscrição tratamentos, 12 dias de tratamento com três tratamentos diários (de acordo com a prescrição do médico) e ainda oferta de um kit infantil (peluche pequeno “Afonzinho” ou “Amelinha” para crianças até aos 10 anos e base de rato + base de secretária “mascotes” para crianças + 10 anos). -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3224/20 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO LABORATÓRIO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do cronograma para as atividades do laboratório para o biénio 2020-2021 de acordo com os documentos que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, colocar em execução o proposto devendo ser feita uma informação trimestral à Administração para conhecimento das atividades. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3225/20 – POLITICA DA QUALIDADE E AMBIENTE:** Tendo em vista a reimplantação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente na empresa durante o presente ano, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou as linhas orientadoras, descritas na Política de Qualidade e Ambiente que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3226/20 – ACORDO ENTRE TERMALISTUR E CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL PARA PAGAMENTO REPARTIDO:** Na sequência da condenação da Termalístur e da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, no âmbito do processo 1579/15.8T8VIS, o Conselho de Administração tomou conhecimento do acordo celebrado entre a Termalístur E.M.S.A. e a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, acordando as partes entre si assumir o valor da condenação referente ao processo, cabendo à Termalístur o pagamento de 21.240,06€ à Dr^a Maria Helena da Silva Alexandre e Sousa e a quantia de 21.342,06€ ao Dr. Virgílio Fernando de Almeida Carvalho Ruas e à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul o valor de 24.766,21€ respeitante ao Dr. Aires Mendes Leal. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3227/20 – ELEVADORES DO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES:** Na sequência das cheias provocadas pelas depressões Elsa e Fabien entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2019 e à conseqüente necessidade de reparação dos três elevadores do Balneário D. Afonso Henriques, de forma a garantir a segurança e fiabilidade de funcionamento dos ascensores, foram solicitados orçamentos à empresa *Schindler – Ascensores e Escadas Rolantes, SA*, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com os valores apresentados no total de 22.621,73€, acrescido de

IVA á taxa legal em vigor, devido à urgência na sua reparação motivada pela reabertura deste Balneário a 01 de março do corrente.

DELIBERAÇÃO Nº 3228/20 – MATERIAL ELÉTRICO PARA O BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES: Na sequência das cheias provocadas pelas depressões Elsa e Fabien entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2019 e à conseqüente necessidade de aquisição de equipamento elétrico para o Balneário D. Afonso Henriques, uma vez que o existente ficou irremediavelmente danificado, foram solicitados orçamentos à empresa CINOV dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com os orçamentos apresentados no valor de 18.997,58€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração a especificidade do equipamento e a compatibilidade das armaduras existentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Finda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa